



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 07/2025/COLEX/HU-UFPI-EBSEH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2025

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

17 de março de 2025, 09:00h, na Sala da Superintendência do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: André Gonçalves da Silva, Superintendente; Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, Gerente de Ensino e Pesquisa; Avelar Alves da Silva, Gerente de Atenção à Saúde; e Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente de Administração.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Ana Paula Barroso Guimarães, Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia; Lorena Karen Lima Costa, Assistente Administrativa; Denisy Santos de Carvalho, Assistente Administrativa; Francisco Luciane de Miranda Vieira, Analista de Tecnologia da Informação.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

PAUTA 1: Metas institucionais do Programa de Gestão de Desempenho por Competências - GDC 2025

O Superintendente solicitou que as gerências apresentassem ações para composição das metas institucionais do GDC - 2025. O Gerente Administrativo informou que fez reunião com as chefias das três divisões, ocasião em que discutiu e definiu-se trazer para essa reunião as seguintes

proposições: coordenar pelo menos 3 ações com vistas a aprimorar os processos de compras e contratações de modo a torná-los mais eficientes; coordenar as ações de engajamento e valorização para promoção da saúde integral do colaborador de modo a promover um incremento de pelo menos 15% nestas ações; implementar pelo menos 3 ações de melhoria na infraestrutura e nas condições de trabalho do HU-UFPI e assessorar a GAD no acompanhamento de pelo menos 3 ações/processos objetivando maior eficiência na gestão e racionalização dos recursos financeiros. A Gerente de Ensino e Pesquisa ressaltou a necessidade de otimizar a qualidade das pesquisas e ampliação da atuação do HU como campo de prática da UFPI, além da necessidade de fomentar nos residentes a ideia de que os resultados das pesquisas são entregues para a sociedade. O Gerente de Atenção à Saúde discorreu sobre o *ranking* de cirurgias no HU-UFPI do ano 2016 a 2022 e a necessidade de gerenciamento dos cronogramas de cirurgias. Por fim, o Colegiado deliberou que as metas institucionais para o GDC são: aumentar, em 20% (vinte por cento), o acesso da população aos serviços do Hospital Universitário; ampliar, em 20% (vinte por cento), o atendimento à população a partir de ferramentas digitais; ampliar as ações de avaliação horizontal de saúde dos trabalhadores do Hospital para pelo menos 60% durante o ano; buscar o cumprimento de 70% (setenta por cento) das metas previstas no AOC para 2025; cumprir 75% (setenta e cinco por cento) das metas instituídas no compromisso estabelecido no documento descritivo do convênio com o gestor local do SUS.

PAUTA 2: Proposta de acordo de cooperação técnica entre a Faculdade ICEV e o HU-UFPI

O analista de tecnologia da informação, Francisco Luciane de Miranda Vieira, apresentou uma minuta de proposta de acordo de cooperação técnica entre a Faculdade ICEV e o HU-UFPI. Ressaltou que não haveria contrapartida financeira no acordo, que o ICEV forneceria a mão de obra e o HU-UFPI forneceria os macros problemas computacionais. Informou ainda que não haveria a presença física de alunos nas dependências do hospital e que não haveria vínculos trabalhistas, sendo que o objetivo é estritamente pedagógico. O Colegiado deliberou ser favorável ao acordo, desde que a UFPI se manifeste, antecipadamente, interesse no acordo e, após, análise jurídica.

PAUTA 3: Renovação do Credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande Sul

A Gerente de Ensino e Pesquisa colocou em pauta a solicitação de renovação do credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande Sul junto ao Ministério da Educação. Após discussões, o Colegiado Executivo deferiu o pedido de renovação.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Lorena Karen Lima Costa, assistente administrativa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colegiado Executivo participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

(assinado eletronicamente)
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente de Administração

(assinado eletronicamente)
JUSSARA MARIA VALETIM CAVALCANTE NUNES
Gerente de Ensino e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
AVELAR ALVES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde

(assinado eletronicamente)
LORENA KAREN LIMA COSTA
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 27/03/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA KAREN LIMA COSTA, Assistente Administrativo**, em 27/03/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, Gerente**, em 27/03/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelar Alves da Silva, Gerente**, em 28/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Da Silva, Superintendente**, em 28/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47755729** e o código CRC **8E97C05A**.

Referência: Processo nº 23524.003145/2025-15 SEI nº 47755729